



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapebi

1

Quarta-feira • 5 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1737

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itapebi publica:

- Questionário e Plano De Ação SIAFIC - Prefeitura De Itapebi.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Atos Administrativos**



**SIAFIC - MUNICÍPIO ITAPEBI**

**Apresentação**

Apresentamos o Questionário e Plano de Ação SIAFIC - Prefeitura de Itapebi. Em cumprimento ao Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020 e ao Ofício Circular nº 0443/2021 DITEC do Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

Juarez da Silva Oliveira  
Prefeito de Itape



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
ESTADO DA BAHIA

### **NOTA EXPLICATIVA**

**Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020**

**ENTE: MUNICÍPIO DE ITAPEBI**

**Questionário/Plano de ação SIAFIC - Prefeitura de Itapebi**

Considerando, o que dispõe o Decreto nº 10.540. de 05 de novembro de 2020, sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

Considerando o padrão de transparência da Gestão fiscal do Município de Itapebi, em relação à adoção de sistema único e integrado na execução orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, como também, integração com os sistemas estruturantes, em específico almoxarifado e patrimônio, cabe explicar que, anterior a edição do Decreto 10.540/2020, no município através dos gestores responsáveis pelos órgãos da Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, em conjunto com o Controle Interno do Município, vem trabalhando, deste de 2020, em melhorias e adaptações, relacionadas aos sistemas existentes e utilizados em cada órgão da Administração Municipal, necessários, a fins, de evidenciar e registrar aos atos e fatos relacionados à Administração Pública, atendendo assim à legislação aplicada ao Setor.

Sendo assim, além de sistemas para registro, "**hoje ferramenta essencial**", para os profissionais que atuam no planejamento orçamentário, na execução orçamentária e financeira, contábil e tecnologia da informação, no município de Itapebi vem adotando, desde 2020, procedimento e rotinas para otimizar o trabalho para atender à legislação vigente - inclusive interna do Município, como



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**

**ESTADO DA BAHIA**

- Registros de Execução Orçamentária e Financeira em tempo real;
- Contabilidade em tempo real;
- Controle de encerramento diário, mensal e do exercício financeiro, através de cronogramas com datas estabelecidas para o SIAFIC - Itapebi, como também, sistemas estruturantes;

- Administrador SIAFIC - definido em coordenadoria com equipe específica, desde 2020;

- Capacitação e Treinamento para os usuários/ profissionais de cada área:

- Criação de Rotinas e Procedimentos internos, relacionado a qualquer área que necessite de adequação as Normas Internas do Município, ou estabelecida pela Secretária do tesouro Nacional, Controle Interno, pela Corte de Contas do Estado da Bahia.

Todas estas iniciativas têm a finalidade de possibilitar ao Gestor informações gerenciais para tomada de decisões, com dados atualizados diariamente e, principalmente dar transparência à sociedade, controle interno e externo.

No decorrer do exercício de 2021, será aberto processo licitatório, para locação de software, em específico:

- Planejamento e Orçamento;
- Execução Orçamentária, financeira, contábil e controle;
- Patrimônio e
- Almoxarifado

No entanto, vale esclarecer que o diagnóstico/questionário, enviado pelo Tribunal de Contas de Bahia, através de Ofício Circular nº 0443/2021/DITEC, com intuito de analisar o sistema atual, ST CASP utilizados atualmente no poder executivo e seus órgãos da administração direta e indireta, foi



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
ESTADO DA BAHIA

devida e criteriosamente respondido por profissionais, elencados no "Rol de responsáveis", sendo que, mais de 90% dos padrões mínimos estabelecidos no Decreto, o sistema atual já atende.

Em relação à elaboração do Plano de Ação - SIAFIC/ITAPEBI, este foi criado com o intuito de analisar todos os padrões mínimo de qualidade - SIAFIC dispostos no Decreto nº 10.540/2020, posterior ao processo licitatório, uma vez que a análise deverá ser refeita, em função da possibilidade de um novo software/SIAFIC- ITAPEBI, ser contratado por meio da adjudicação do processo licitatório em andamento ou até mesmo, sejam necessárias novas adequações dos tópicos não atendidos no diagnóstico realizado no sistema atual, caso a mesma empresa do software atual seja a vencedora do processo licitatório, deste município.

Por fim , caso sejam necessárias atualizações e/ou adequações no referido plano de ação, nos utilizaremos dos meios para dar publicidade às ações, bem como para enviar aos órgãos de Controle Externo e Interno também.

Juarez da Silva oliveira  
**PREFEITO DE ITAPEBI**

Bruno Lopes Bastos  
**CONTADORA GERAL**

Claudia Angela de Oliveira Souza  
**CONTROLDOR GERAL**



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
ESTADO DA BAHIA

1.Nome da Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI

2.Código da Unidade Gestora no sistema SIGA: 192

3.O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, incluídas as defensorias públicas?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

4.O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

5.O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

6.O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais do ente federativo?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

7.O SIAFIC controla e evidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades?Requer resposta. Opção única.

Sim



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
ESTADO DA BAHIA

Não

8.O SIAFIC controla e evidencia perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

9.O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

10.O SIAFIC controla e evidencia as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

11.O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

12.O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

13.O SIAFIC emite relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não





**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
ESTADO DA BAHIA

14.O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

15.O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

16.O SIAFIC controla e evidencia a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

17.O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

18.O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

19.Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
ESTADO DA BAHIA

20.No SIAFIC, o registro contábil é efetuado em idioma e moeda corrente nacionais?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

21.Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

22.O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I- a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

23.No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilita a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

24.O SIAFIC contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

25.O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
ESTADO DA BAHIA

26.O SIAFIC veda a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

27.O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

28.A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

29.O SIAFIC contém rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

30.O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

31.O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro?Requer resposta. Opção única.

Sim



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
ESTADO DA BAHIA

Não

32.O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

33.O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

34.A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observa os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

35.O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, deverá disponibilizar no mínimo as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras quanto à despesa: a) os dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento; b) o número do correspondente processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso; c) a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto, conforme as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000; d) os dados e as informações referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária; e) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários; f) a relação dos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
ESTADO DA BAHIA

do conveniente, o objeto e o valor; g) o procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo; h) a descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso. O SIAFIC disponibiliza, no mínimo, essas informações em meio eletrônico?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

36.O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, deverá disponibilizar no mínimo as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras quanto à receita, os dados e valores relativos: a) à previsão na lei orçamentária anual; b) ao lançamento, observado o disposto no art. 142 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 52 e no art. 53 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso; c) à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários; d) ao recolhimento; e) à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos, observadas as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000. O SIAFIC disponibiliza, no mínimo, essas informações em meio eletrônico?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

37.O SIAFIC permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

38.O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

39.Os documentos gerados pelo SIAFIC contem a identificação do sistema e do seu desenvolvedor?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
ESTADO DA BAHIA

40.O SIAFIC tem mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

41.O SIAFIC impede a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Certificado Digital (usuário genérico)?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

42.O SIAFIC mantém controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

43.O SIAFIC arquiva os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantém em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

44.O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no SIAFIC e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação. O SIAFIC mantém o registro das operações efetuadas no sistema?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

45.O SIAFIC tem mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a sua base de dados?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
ESTADO DA BAHIA

46.O SIAFIC veda a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

47.O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária?Requer resposta. Opção única.

Sim

Não

48.Qual a data de previsão de adequação ao decreto federal nº 10.540/2020 ?

49.Nome do Responsável pelas Informações: CLAUDIA ANGELA DE OLIVEIRA SOUZA – Controladora Interno

50.CPF do Responsável pelas Informações: 907.245.345-04

51.Telefone de Contato do Responsável: (73)9880-39325

52.Email de contato do Responsável: controleinterno.itapebi@gmail.com

53.Nome da empresa prestadora de serviços de T.I. ST CONSULTORIA

54.CNPJ da empresa prestadora de serviços de T.I. 04.706.403/0001-01



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
ESTADO DA BAHIA

TIPO	ITEM	AÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	STATUS
ANTECEDENTES	1	Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, conforme o Decreto 10.540/2020.	28/04/2021	30/04/2021	Concluído
	2	Checklist para Diagnóstico dos Requisitos Mínimo do SIAFIC (Decreto 10.540/2020).	28/04/2021	03/05/2021	Em Andamento
	3	Verificar prazo de contratos existentes (Softwares utilizados).	30/04/2021	31/05/2021	Em Andamento
	4	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários para adequação e concepção do SIAFIC local.	30/04/2021	31/08/2021	Não Iniciado
	5	Levantar informações dos sistemas estruturantes que necessite adequação dos requisitos mínimos do SIAFIC.	30/04/2021	31/12/2021	Não Iniciado
DISPOSIÇÕES GERAIS DO SIAFIC	6	Aplicar as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública.	01/01/2022	31/12/2022	Não Iniciado
	7	Permitir a integração ou a comunicação com sistemas estruturantes.	01/01/2022	31/12/2022	Não Iniciado
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	8	Assegurar que o SIAFIC permita a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço.	01/01/2022	31/12/2022	Não Iniciado
	9	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	01/01/2022	30/04/2022	Não Iniciado
	10	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	01/01/2022	30/04/2022	Não Iniciado
	11	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	01/01/2022	30/04/2022	Não Iniciado
	12	Alinhar os procedimentos contábeis que serão adotados entre todos os órgãos e Poderes do Município.	30/04/2021	30/06/2022	Em Andamento





**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
ESTADO DA BAHIA

TRANSPARÊNCIA	13	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	30/04/2021	31/12/2022	Em Andamento
---------------	----	--	------------	------------	--------------

PLANO DE AÇÃO SIAFIC



## MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA

Serviço Público Municipal

### PLANO DE AÇÃO Nº 001/2021 SIAFIC - REQUISITOS MINIMOS DE SISTEMA DECRETO FEDERAL 10.540/2020

TIPO	ITEM	AÇÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE CONCLUSÃO	STATUS
ANTECEDENTES	1	Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, conforme o Decreto 10.540/2020.	28/04/2021	30/04/2021	Concluído
	2	Checklist para Diagnóstico dos Requisitos Mínimo do SIAFIC (Decreto 10.540/2020).	28/04/2021	03/05/2021	Em Andamento
	3	Verificar prazo de contratos existentes (Softwares utilizados).	30/04/2021	31/05/2021	Em Andamento
	4	Levantar informações dos insumos/serviços/recursos financeiros necessários para adequação e concepção do SIAFIC local.	30/04/2021	31/08/2021	Não Iniciado
	5	Levantar informações dos sistemas estruturantes que necessite adequação dos requisitos mínimos do SIAFIC.	30/04/2021	31/12/2021	Não Iniciado
DISPOSIÇÕES GERAIS DO SIAFIC	6	Aplicar as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública.	01/01/2022	31/12/2022	Não Iniciado
	7	Permitir a integração ou a comunicação com sistemas estruturantes.	01/01/2022	31/12/2022	Não Iniciado
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS	8	Assegurar que o SIAFIC permita a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço.	01/01/2022	31/12/2022	Não Iniciado
	9	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	01/01/2022	30/04/2022	Não Iniciado
	10	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	01/01/2022	30/04/2022	Não Iniciado
	11	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	01/01/2022	30/04/2022	Não Iniciado
	12	Alinhar os procedimentos contábeis que serão adotados entre todos os órgãos e Poderes do Município.	30/04/2021	30/06/2022	Em Andamento
TRANSPARÊNCIA	13	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	30/04/2021	31/12/2022	Em Andamento

#### STATUS

Não Iniciado  
Em Andamento  
Adiado  
Concluído




MUNICÍPIO DE ITAPEBI  
ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

PLANO DE AÇÃO EM ATENDIMENTO AO § ÚNICO DO ARTIGO 18 DO DECRETO 10.540/2020 - ADEQUAÇÃO AO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTOLE.

**ANEXO 1 - Checklist para Diagnóstico da Aderência do Software de Contabilidade ao Padrão Mínimo do SIAFIC (Decreto 10.540/2020)**


Item	Grupo de Requisitos	Fundamentação Legal	Perguntas	Resposta: Atende?		Cronograma		Descrição da Situação
				Status	Data Inicial	Data Final		
1	1 - Disposições Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º	O SIAFIC do ente federativo é utilizado por todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LC nº 101/2000, incluídas as defensorias públicas?	Não Atende	01/01/2022	31/12/2022		A Implantar
2	1 - Disposições Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 3º	O Poder Executivo é o responsável pela contratação ou desenvolvimento, manutenção e atualização do SIAFIC?	Atende Parcialmente	01/01/2022	31/12/2022		A Implantar
3	1 - Disposições Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 2º	O Poder Executivo é o responsável pela definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação, aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo, resguardada a autonomia?	Atende Parcialmente	30/04/2021	30/06/2022		A Implantar
4	1 - Disposições Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias do ente federativo?	Atende				
5	1 - Disposições Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso I	O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e despesas patrimoniais do ente federativo?	Atende				
6	1 - Disposições Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso II	O SIAFIC controla e evidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades?	Atende				
7	1 - Disposições Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso III	O SIAFIC controla e evidencia perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadam receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados?	Atende				
8	1 - Disposições Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso IV	O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e normas aplicáveis?	Atende				
9	1 - Disposições Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso V	O SIAFIC controla e evidencia as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública?	Não Atende	01/01/2022	31/12/2022		
10	1 - Disposições Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso VI	O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres?	Atende				
11	1 - Disposições Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso VII	O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos?	Atende				
12	1 - Disposições Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso VIII	O SIAFIC emite relatórios do Diário, Razão e Balancete Contábil, individuais ou consolidados, gerados em conformidade com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público estabelecido pelas normas gerais de consolidação das contas públicas a que se refere o § 2º do art. 50 da LC nº 101/2000?	Atende				
13	1 - Disposições Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso IX	O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	Atende				
14	1 - Disposições Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso X	O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas?	Atende				
15	1 - Disposições Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º, inciso XI	O SIAFIC controla e evidencia a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica?	Atende				
16	1 - Disposições Gerais do SIAFIC	Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 6º	O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes?	Atende Parcialmente	01/01/2022	31/12/2022		
17	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º	O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade?	Atende				
18	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso I	Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor?	Atende				
19	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 1º, inciso II	No SIAFIC, o registro contábil é efetuado em idioma e moeda corrente nacionais?	Atende				
20	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 2º	O SIAFIC permite a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço?	Não Atende	01/01/2022	31/12/2022		

 <b>MUNICÍPIO DE ITAPEBI</b> ESTADO DA BAHIA Serviço Público Municipal							
21	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 4º	Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC <b>somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas?</b>	Atende			
22	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 6º	O registro contábil conterá, no mínimo, os seguintes elementos: I - a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. <b>O SIAFIC só permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos?</b>	Atende			
23	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 7º	No SIAFIC, o <b>registro dos bens, dos direitos e das obrigações</b> possibilita a <b>indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação?</b>	Atende			
24	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §8º	O SIAFIC contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados?	Atende			
25	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §9º	O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos?	Atende			
26	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, §10, III	O SIAFIC veda a alteração dos <b>códigos-fonte ou de suas bases de dados</b> que <b>possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis?</b>	Atende			
27	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, §10, IV	O SIAFIC veda a utilização de ferramentas do sistema que <b>refilem os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil</b> ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema?	Atende			
28	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º § 1º	A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC <b>assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de lançamentos contábeis realizados?</b>	Atende			
29	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 5º	O SIAFIC <b>contem rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros</b> , de forma a preservar o <b>registro histórico dos atos?</b>	Atende			
30	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, I c/c § 1º	O SIAFIC ficará <b>disponível até o vigesimo quinto dia do mês</b> para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC <b>impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente?</b>	Atende Parcialmente	01/01/2022	30/04/2022	
31	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, II	O SIAFIC ficará <b>disponível até trinta de janeiro</b> para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC <b>impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro?</b>	Atende Parcialmente	01/01/2022	30/04/2022	
32	2 - Procedimentos Contábeis	Decreto nº 10.540/2020, Art. 6º, III	O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC <b>impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro?</b>	Atende Parcialmente	01/01/2022	30/04/2022	
33	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, § 1º	O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pemonorizada, as informações sobre a <b>execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?</b>	Atende			Financeiro?
34	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, §3º, inciso III	A disponibilização em meio eletrônico de acesso público <b>observa os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?</b>	Não Atende	30/04/2021	31/12/2022	
35	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes <b>disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento?</b>	Atende			
36	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes <b>disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras do número do processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso?</b>	Atende			
37	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados <b>referentes a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto?</b>	Atende			



MUNICÍPIO DE ITAPEBI  
ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

38	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras <b>dos dados referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária?</b>	Atende			
39	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, e)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes a <b> pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?</b>	Atende			
40	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, f)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras dos dados referentes <b> aos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do convênio, o objeto e o valor?</b>	Atende			
41	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, g)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, <b> quanto à despesa, dos dados referentes ao procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo?</b>	Atende			
42	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, h)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, <b> quanto à despesa, dos dados referentes a descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso?</b>	Atende			
43	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, a)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras <b> dos dados e valores relativos à previsão da receita na lei orçamentária anual?</b>	Atende			
44	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, b)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras, <b> quanto à receita, dos dados e valores relativos ao lançamento, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso?</b>	Atende			
45	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, c)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras <b> dos dados e valores relativos à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários?</b>	Atende			
46	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, d)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras <b> dos dados e valores referentes ao recolhimento?</b>	Atende			
47	3 - Transparência	Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, e)	O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes disponibiliza as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras ou executoras <b> dos dados e valores referentes à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos?</b>	Atende			
48	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso I	O SIAFIC permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União?	Atende			
49	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso II	O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada?	Atende			
50	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 9º, inciso III	Os documentos gerados pelo SIAFIC contem a identificação do sistema e do seu desenvolvedor?	Atende			
51	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, caput	O SIAFIC tem mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta?	Atende			
52	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 1º	O SIAFIC impede a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Certificado Digital (usuário genérico)?	Atende			
53	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 4º	O SIAFIC mantém controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema?	Atende			
54	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 5º	O SIAFIC arquiva os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantém em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários?	Atende			

 <b>MUNICÍPIO DE ITAPEBI</b> ESTADO DA BAHIA Serviço Público Municipal							
55	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 12	O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no Siafic e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação. O SIAFIC mantém o registro das operações efetuadas no sistema?	Atende			
56	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 14	O SIAFIC tem mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a sua base de dados?	Atende			
57	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 14, § 2º	O SIAFIC veda a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)?	Atende			
58	4 - Tecnológicos	Decreto nº 10.540/2020, Art. 15	O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária?	Atende			

Status
Atende
Atende Parcialmente
Não Atende



## ST Consultoria

Avaliação de Adequação ao Decreto Federal nº 10.540 (SIAFIC).

A ST Consultoria, em conformidade ao **Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020**, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade dos requisitos para integração da Execução Orçamentária, Financeira e Controle denominado como SIAFIC. No que se refere à Avaliação de Adequação ao SIAFIC, apresentamos o planejamento da empresa como portadora do software, assim como informações atribuídas aos sistemas para o auxílio ao preenchimento do Plano de Ação e o Questionário **para avaliação de adequação Siafic** propostos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia-TCM-Ba.

Definições de termos técnicos especificados no decreto no seu artigo 2º:

**Sistema único**- sistema informatizado cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários, observadas as normas e os procedimentos de acesso, e que permite a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada, nos termos do disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 2000;

**Sistema integrado**- sistema informatizado que permite a integração ou a comunicação, sem intervenção humana, com outros sistemas estruturantes cujos dados possam afetar as informações orçamentárias, contábeis e fiscais, tais como controle patrimonial, arrecadação, contratações públicas, dentre outras;

**Base de dados**- conjunto ou repositório de dados inter-relacionados, organizados de forma a permitir a recuperação da informação de maneira centralizada, que podem ser armazenados e acessados local ou remotamente;

**Disponibilização de informações em tempo real**- a disponibilização das informações até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no SIAFIC, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

**Meio eletrônico de amplo acesso público**- sistemas, painéis de visualização de dados e sítios eletrônicos que não exijam cadastramento de usuário ou utilização de senha para acesso, ou seja o Portal de Transparência;

**Usuário** - a pessoa física que, após o cadastramento e a habilitação de acesso no SIAFIC, poderá inserir e consultar documentos, é responsável pela qualidade e veracidade dos dados introduzidos; e é identificado por seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou por seu certificado digital;

**Administrador do SIAFIC**- o agente responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos

Rua Dr. José Peroba, 325 Edf: Elite Comercial 8º Andar – Sala 804 – Costa Azul - Salvador – Bahia

C.N.P.J. nº 04.706.403/0001-01 e Inscrição Municipal nº 209.022/0001-93

Tels: (71) 3503-5400 - e-mail: [adm@stconsultoria.com.br](mailto:adm@stconsultoria.com.br)

[www.stconsultoria.com.br](http://www.stconsultoria.com.br)





servidores e dos bancos de dados;

**Sistema estruturante-** sistema com suporte de tecnologia da informação fundamental e imprescindível para o planejamento, a coordenação, a execução, a descentralização, a delegação de competência, o controle ou a auditoria das ações do Estado, além de outras atividades auxiliares, comum a dois ou mais órgãos da administração pública e que necessite de coordenação central;

**Moeda funcional-** a moeda do ambiente econômico principal em que a entidade opera;

**Moeda estrangeira-** a moeda diferente da moeda funcional da entidade.

**Itens direcionados a sistemas do Questionário do TCM-BA:**

Item	Atende / Justificativa	Previsão
6. O SIAFIC controla e evidencia as operações realizadas pelos Poderes e órgãos e os seus efeitos sobre os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais do ente federativo?	<b>SIM</b>	Já atende
	Essa evidência pode ser visualizada através dos relatórios demonstrativos existentes no sistema, podendo ser exibida de forma consolidada ou por ente.	
7. O SIAFIC controla e evidencia os recursos dos orçamentos, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas prevista e arrecadada e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades?	<b>SIM</b>	Já atende
	Essa evidência pode ser visualizada através dos relatórios demonstrativos existentes no sistema, podendo ser exibida de forma consolidada ou por ente.	
8. O SIAFIC controla e evidencia perante a Fazenda Pública, a situação daqueles que arrecadem receitas, efetuam despesas e administrem ou guardem bens a ela pertencentes ou confiados?	<b>SIM</b>	Já atende
	Essa evidência pode ser visualizada através dos relatórios demonstrativos existentes no sistema, podendo ser exibida de forma consolidada ou por ente.	
9. O SIAFIC controla e evidencia a situação patrimonial do ente público e a sua variação efetiva ou potencial, observada a legislação e	<b>SIM</b>	Já atende
	Essa evidência pode ser visualizada através dos relatórios demonstrativos	

Rua Dr. José Peroba, 325 Edf: Elite Comercial 8º Andar – Sala 804 – Costa Azul - Salvador – Bahia  
C.N.P.J. nº 04.706.403/0001-01 e Inscrição Municipal nº 209.022/0001-93  
Tels: (71) 3503-5400 - e-mail: [adm@stconsultoria.com.br](mailto:adm@stconsultoria.com.br)  
[www.stconsultoria.com.br](http://www.stconsultoria.com.br)



SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA  
A GESTÃO PÚBLICA

normas aplicáveis?	existentes no sistema, podendo ser exibida de forma consolidada ou por ente.	
10. O SIAFIC controla e evidencia as informações necessárias à apuração dos custos dos programas e das unidades da administração pública?	<b>PARCIAL</b>	Até o Prazo final estabelecido
	Está em desenvolvimento com a equipe técnica.	
11. O SIAFIC controla e evidencia a aplicação dos recursos pelos entes federativos, agrupados por ente federativo beneficiado, incluído o controle de convênios, de contratos e de instrumentos congêneres?	<b>PARCIAL</b>	Até o Prazo final estabelecido
	Está em desenvolvimento com a equipe técnica.	
12. O SIAFIC controla e evidencia as operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultem débitos e créditos?	<b>SIM</b>	Já atende
	Essa evidênciação pode ser visualizada através dos relatórios listagens e demonstrativos existentes no sistema, podendo ser exibida de forma consolidada ou por ente.	
14. O SIAFIC permite a emissão das demonstrações contábeis e dos relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, patrimoniais, econômicos e financeiros previstos em lei ou em acordos nacionais ou internacionais, com disponibilização das informações em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	<b>SIM</b>	Já atende
	Essa evidência pode ser visualizada através dos relatórios: listagens, demonstrativos fiscais e relatórios gerenciais existentes no sistema, podendo ser exibida de forma consolidada ou por ente.	
15. O SIAFIC controla e evidencia as operações intragovernamentais, com vistas à exclusão de duplicidades na apuração de limites e na consolidação das contas públicas?	<b>SIM</b>	Já atende
	Essa evidência pode ser visualizada através dos relatórios: demonstrativos fiscais e relatórios gerenciais existentes no sistema, podendo ser exibida de forma consolidada ou por ente.	
	<b>SIM</b>	

Rua Dr. José Peroba, 325 Edf: Elite Comercial 8º Andar – Sala 804 – Costa Azul - Salvador – Bahia  
C.N.P.J. nº 04.706.403/0001-01 e Inscrição Municipal nº 209.022/0001-93  
Tels: (71) 3503-5400 - e-mail: [adm@stconsultoria.com.br](mailto:adm@stconsultoria.com.br)  
[www.stconsultoria.com.br](http://www.stconsultoria.com.br)



SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA  
A GESTÃO PÚBLICA

16. O SIAFIC controla e evidencia a origem e a destinação dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica?	Está de acordo com as classificações de fontes, receitas e despesas estabelecidos pelo TCM.	Já atende
17. O SIAFIC é único no ente federativo e permite a integração com outros sistemas estruturantes existentes?	<b>PARCIAL</b>	Até o Prazo final estabelecidos
	Está em desenvolvimento com a equipe técnica.	
18. O SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetam ou podem afetar o patrimônio da entidade?	<b>SIM</b>	Já atende
	O sistema evidencia os registros dos fatos com base na execução e na consolidação do registros contábeis.	
19. Os registros contábeis realizados no SIAFIC estão em conformidade com o mecanismo de débitos e créditos em partidas dobradas, ou seja, para cada lançamento a débito há outro lançamento a crédito de igual valor?	<b>SIM</b>	Já atende
	Os registros no sistema são baseados nos eventos contábeis de acordo a NBCASP.	
20. No SIAFIC, o registro contábil é efetuado em idioma e moeda corrente nacionais?	<b>SIM</b>	Já atende
21. Os registros contábeis devem ser efetuados de forma analítica e refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade. O SIAFIC somente permite lançamentos contábeis em contas analíticas?	<b>SIM</b>	Já atende
	Os registros no sistema são baseados nos eventos contábeis de acordo a NBCASP.	
22. O registro contábil conterà, no mínimo, os seguintes elementos: I- a data da ocorrência da transação; II - a conta debitada; III - a conta creditada; IV - o histórico da transação, com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado; V - o valor da transação; e VI o número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil. O SIAFIC só	<b>SIM</b>	Já atende
	Essa evidenciação via telas de lançamentos, execução e relatórios	

Rua Dr. José Peroba, 325 Edf: Elite Comercial 8º Andar – Sala 804 – Costa Azul - Salvador – Bahia  
C.N.P.J. nº 04.706.403/0001-01 e Inscrição Municipal nº 209.022/0001-93  
Tels: (71) 3503-5400 - e-mail: [adm@stconsultoria.com.br](mailto:adm@stconsultoria.com.br)  
[www.stconsultoria.com.br](http://www.stconsultoria.com.br)



permite a inclusão de registros contábeis se identificados todos esses elementos?		
23. No SIAFIC, o registro dos bens, dos direitos e das obrigações possibilita a indicação dos elementos necessários à sua caracterização e identificação?	<b>SIM</b> As configurações do Plano de Conta e eventos contábeis	Já atende
24. O SIAFIC contempla procedimentos que garantam a segurança, a preservação e a disponibilidade dos documentos e dos registros contábeis mantidos em sua base de dados?	<b>SIM</b> Considerando rotina de fechamento no sistema e o domínio sobre o banco de dados.	Já atende
25. O SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos?	<b>SIM</b> Via funcionalidade nas telas de lançamentos/registros.	Já atende
26. O SIAFIC veda a alteração dos códigos-fonte ou de suas bases de dados que possam modificar a essência do fenômeno representado pela contabilidade ou das demonstrações contábeis?	<b>SIM</b> O código-fonte está sobre domínio apenas da equipe técnica e as versões disponibilizadas possuem um controle rígido de qualidade.	Já atende
27. O SIAFIC veda a utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido, que ajustem ou não as respectivas numerações sequenciais e outros registros de sistema?	<b>SIM</b> Na parametrização dos sistemas os registros passados não podem ser modificados ou excluídos.	Já atende
28. A escrituração contábil deve representar integralmente o fato ocorrido e observar a tempestividade necessária para que a informação contábil gerada não perca a sua utilidade. O SIAFIC assegura a inalterabilidade das informações originais, impedindo alteração ou exclusão de	<b>SIM</b> Após o encerramento do mês, não é possível modificar informações.	Já atende

Rua Dr. José Peroba, 325 Edf: Elite Comercial 8º Andar – Sala 804 – Costa Azul - Salvador – Bahia  
C.N.P.J. nº 04.706.403/0001-01 e Inscrição Municipal nº 209.022/0001-93  
Tels: (71) 3503-5400 - e-mail: [adm@stconsultoria.com.br](mailto:adm@stconsultoria.com.br)  
[www.stconsultoria.com.br](http://www.stconsultoria.com.br)



SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA  
A GESTÃO PÚBLICA

lançamentos contábeis realizados?		
29. O SIAFIC contém rotinas para a realização de correções ou de anulações por meio de novos registros, de forma a preservar o registro histórico dos atos?	<b>SIM</b>	Já atende
	Através de registros de anulações/estornos dos lançamentos.	
30. O SIAFIC ficará disponível até o vigésimo quinto dia do mês para a inclusão de registros necessários à elaboração de balancetes relativos ao mês imediatamente anterior. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 25 do mês subsequente?	<b>NÃO</b>	Até o Prazo final estabelecido
	Está em desenvolvimento com a equipe técnica.	
31. O SIAFIC ficará disponível até trinta de janeiro para o registro dos atos de gestão orçamentária e financeira relativos ao exercício imediatamente anterior, inclusive para a execução das rotinas de inscrição e cancelamento de restos a pagar. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o dia 30 de janeiro?	<b>NÃO</b>	Até o Prazo final estabelecido
	Está em desenvolvimento com a equipe técnica.	
32. O SIAFIC ficará disponível até o último dia do mês de fevereiro para outros ajustes necessários à elaboração das demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior e para as informações com periodicidade anual a que se referem o § 2º do art. 48 e o art. 51 da LC nº 101/2000. O SIAFIC impede a realização de lançamentos após o último dia do mês de fevereiro?	<b>NÃO</b>	Até o Prazo final estabelecido
	Está em desenvolvimento com a equipe técnica.	
33. O SIAFIC disponibiliza, em meio eletrônico e de forma pormenorizada, as informações sobre a execução orçamentária e financeira, em tempo real (até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil)?	<b>SIM</b>	Já atende
	Disponível no Portal da Transparência.	
34. A disponibilização em meio eletrônico de acesso público observa os requisitos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018)?	<b>NÃO</b>	Até o Prazo final estabelecido
	Está em desenvolvimento com a equipe técnica.	
35. O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas	<b>SIM</b>	Já atende
	Considerando legislação	

Rua Dr. José Peroba, 325 Edf: Elite Comercial 8º Andar – Sala 804 – Costa Azul - Salvador – Bahia  
C.N.P.J. nº 04.706.403/0001-01 e Inscrição Municipal nº 209.022/0001-93  
Tels: (71) 3503-5400 - e-mail: [adm@stconsultoria.com.br](mailto:adm@stconsultoria.com.br)  
[www.stconsultoria.com.br](http://www.stconsultoria.com.br)



SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA  
A GESTÃO PÚBLICA

<p>estruturantes, deverá disponibilizar no mínimo as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras e executoras quanto à despesa:</p> <p>a) os dados referentes ao empenho, à liquidação e ao pagamento; b) o número do correspondente processo que instruir a execução orçamentária da despesa, quando for o caso; c) a classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto, conforme as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000; d) os dados e as informações referentes aos desembolsos independentes da execução orçamentária; e) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, com seu respectivo número de inscrição no CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, inclusive quanto aos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto na hipótese de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários; f) a relação dos convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor; g) o procedimento licitatório realizado, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do respectivo processo; h) a descrição do bem ou do serviço adquirido, quando for o caso. SIAFIC disponibiliza, no mínimo, essas informações em meio eletrônico?</p>	<p>específica aplicada, integração dos demais sistemas estruturantes envolvidos e diretrizes do portal de acesso à informação.</p>	
--	--	--

Rua Dr. José Peroba, 325 Edf: Elite Comercial 8º Andar – Sala 804 – Costa Azul - Salvador – Bahia  
C.N.P.J. nº 04.706.403/0001-01 e Inscrição Municipal nº 209.022/0001-93  
Tels: (71) 3503-5400 - e-mail: [adm@stconsultoria.com.br](mailto:adm@stconsultoria.com.br)  
[www.stconsultoria.com.br](http://www.stconsultoria.com.br)



<p>36. O SIAFIC, direto ou por intermédio de integração com outros sistemas estruturantes, deverá disponibilizar no mínimo as informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras e executoras quanto à receita, os dados e valores relativos:</p> <p>a) à previsão na lei orçamentária anual;</p> <p>b) ao lançamento, observado o disposto no art. 142 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 52 e no art. 53 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, resguardado o sigilo fiscal na forma da legislação, quando for o caso;</p> <p>c) à arrecadação, inclusive referentes a recursos extraordinários;</p> <p>d) ao recolhimento;</p> <p>e) à classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos, observadas as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o § 2º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 2000.</p> <p>O SIAFIC disponibiliza, no mínimo, essas informações em meio eletrônico?</p>	<p><b>PARCIAL</b></p>	
	<p>Está em desenvolvimento com a equipe técnica.</p>	<p>Até o Prazo final estabelecido.</p>
<p>37. O SIAFIC permite o armazenamento, a integração, a importação e a exportação de dados, observados o formato, a periodicidade e o sistema estabelecidos pelo órgão central de contabilidade da União?</p>	<p><b>SIM</b></p>	<p>Já atende</p>
	<p>Atende atualmente as especificações e legislações vigentes.</p>	
<p>38. O SIAFIC tem mecanismos que garantam a integridade, a confiabilidade, a auditabilidade e a disponibilidade da informação registrada e exportada?</p>	<p><b>SIM</b></p>	<p>Já atende</p>
	<p>A aplicação e o banco de dados do sistema estão sob o nosso domínio. Temos rotinas no nosso datacenter relacionadas a políticas de segurança, integridade, registros de log e backup.</p>	
<p>39. Os documentos gerados pelo SIAFIC contém a identificação do sistema e do seu desenvolvedor?</p>	<p><b>SIM</b></p>	<p>Já atende</p>
	<p>No rodapé dos relatórios apresenta o nome do sistema e o nome da</p>	



SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA  
A GESTÃO PÚBLICA

	empresa.	
40. O SIAFIC tem mecanismos de controle de acesso de usuários baseados, no mínimo, na segregação das funções de execução orçamentária e financeira, de controle e de consulta?	<b>SIM</b>	Já atende
	Possui o controle de acesso de usuário e o gerenciamento de grupos e perfis.	
41. O SIAFIC impede a criação de usuários sem a indicação de CPF ou Certificado Digital (usuário genérico)?	<b>NÃO</b>	Até o Prazo final estabelecido.
	Está em desenvolvimento com a equipe técnica.	
42. O SIAFIC mantém controle da concessão e da revogação das senhas de acesso ao sistema?	<b>SIM</b>	Já atende
	Possui o controle de acesso de usuário.	
43. O SIAFIC arquiva os documentos referentes ao cadastramento e à habilitação de cada usuário e os mantém em boa guarda e conservação, em arquivo eletrônico centralizado, que permita a consulta por órgãos de controle interno e externo e por outros usuários?	<b>NÃO</b>	Até o Prazo final estabelecido
	Está em desenvolvimento com a equipe técnica.	
44. O registro das operações de inclusão, exclusão ou alteração de dados efetuadas pelos usuários será mantido no SIAFIC e conterá, no mínimo: I - o código CPF do usuário; II - a operação realizada; e III - a data e a hora da operação. O SIAFIC mantém o registro das operações efetuadas no sistema?	<b>PARCIAL</b>	Até o Prazo final estabelecido
	Está em desenvolvimento com a equipe técnica.	
45. O SIAFIC tem mecanismos de proteção contra acesso direto não autorizado a sua base de dados?	<b>SIM</b>	Já atende.
	Possuímos o domínio da base de dados e da aplicação e o acesso é realizado apenas pela equipe técnica.	
46. O SIAFIC veda a manipulação da base de dados e registra cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados (logs)?	<b>SIM</b>	Já atende.
	Qualquer transação efetuada no sistema é gerado registro de log e possuímos o domínio da base de dados e da aplicação e o acesso é realizado apenas pela	

Rua Dr. José Peroba, 325 Edf: Elite Comercial 8º Andar – Sala 804 – Costa Azul - Salvador – Bahia  
C.N.P.J. nº 04.706.403/0001-01 e Inscrição Municipal nº 209.022/0001-93  
Tels: (71) 3503-5400 - e-mail: [adm@stconsultoria.com.br](mailto:adm@stconsultoria.com.br)  
[www.stconsultoria.com.br](http://www.stconsultoria.com.br)





	equipe técnica.	
47. O SIAFIC mantém cópia de segurança da base de dados que permita a sua recuperação em caso de incidente ou de falha, com periodicidade diária?	<b>SIM</b> O banco de dados do sistema estão sob o nosso domínio. Temos rotinas no nosso datacenter relacionadas a políticas de segurança, integridade, registros de log e backup.	Já atende

Salvador - BA,

**Atenciosamente,**

**ST Consultoria**

---

Rua Dr. José Peroba, 325 Edf: Elite Comercial 8º Andar – Sala 804 – Costa Azul - Salvador – Bahia  
C.N.P.J. nº 04.706.403/0001-01 e Inscrição Municipal nº 209.022/0001-93  
Tels: (71) 3503-5400 - e-mail: [adm@stconsultoria.com.br](mailto:adm@stconsultoria.com.br)  
[www.stconsultoria.com.br](http://www.stconsultoria.com.br)